1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA E HUDSON RIBEIRO PAES.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.117.329/0001-41, neste ato representado pelo Sr. ***Tadeu Dias dos Santos***, denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **HUDSON RIBEIRO PAES**, inscrito no CPF sob nº 038.241.195-10, denominado **LOCADOR**, utilizando suas prerrogativas legais, com fundamento no art. 91, c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei nº 8.245/91, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato de locação de imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando em 30 de janeiro de 2026 e encerrando em 30 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total referente a prorrogação do prazo previsto na cláusula primeira do presente termo aditivo é de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), representando o valor mensal de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 0401000, 0900000

Projeto/Atividade: 2005, 2004

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte de recurso: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
LOCATÁRIO/CONTRATANTE

Hudson Ribeiro Paes

HUDSON RIBEIRO PAES
LOCADOR/CONTRATADO